



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.399-A, DE 2023 **(Da Sra. Flávia Moraes)**

Institui o Dia Nacional do Lixo Zero; tendo parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação (relatora: DEP. DUDA SALABERT).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Institui o Dia Nacional do Lixo Zero.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Lixo Zero, a ser celebrado anualmente no dia 30 de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Internacional do Lixo Zero visa promover padrões de consumo e produção sustentáveis e aumentar a conscientização sobre como as iniciativas de lixo zero contribuem para o avanço da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

A cada ano, estima-se que 11,2 bilhões de toneladas de resíduos sólidos são coletadas globalmente. O setor de resíduos contribui significativamente para a emissão de gases de efeito estufa em ambientes urbanos e para a perda da biodiversidade. Cerca de 931 milhões de toneladas de alimentos são desperdiçadas a cada ano, e espera-se que até 37 milhões de toneladas de resíduos plásticos entrem anualmente no oceano até 2040.

A Assembléia Geral das Nações Unidas em 14 de dezembro de 2022 reconheceu formalmente a importância das iniciativas de lixo zero e proclamou **30 de março como o Dia Internacional do Lixo Zero**, a ser observado anualmente a partir de 2023.

As iniciativas de lixo zero podem promover uma boa gestão de resíduos e minimizar e prevenir o desperdício. Isto contribui para reduzir a



poluição, mitigar a crise climática, conservar a biodiversidade, aumentar a segurança alimentar e melhorar a saúde humana.

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e a ONU-Habitat irão liderar as celebrações anuais. Todos os Estados-Membros, organizações do sistema das Nações Unidas e partes interessadas relevantes são encorajados (as) a implementar iniciativas de lixo zero em nível local, regional, subnacional e nacional.

O movimento Lixo Zero não é apenas um estilo de vida, mas uma importante ferramenta legislativa para moldar nosso futuro com base na suficiência, bem-estar e resiliência.

Certa do mérito de nossa proposta, conto com o valoroso apoio dos nobres pares no sentido de aprová-la prontamente.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputada **FLÁVIA MORAIS**



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 1.399, DE 2023

Institui o Dia Nacional do Lixo Zero.

Autora: Deputada FLÁVIA MORAIS

Relatora: Deputada DUDA SALABERT

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.399, de 2023, institui o Dia Nacional do Lixo Zero, a ser celebrado anualmente no dia 30 de março. Segundo a nobre autora do projeto, *“o Dia Internacional do Lixo Zero visa promover padrões de consumo e produção sustentáveis e aumentar a conscientização sobre como as iniciativas de lixo zero contribuem para o avanço da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. (...) O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e a ONUHabitat irão liderar as celebrações anuais. Todos os Estados-Membros, organizações do sistema das Nações Unidas e partes interessadas relevantes são encorajados(as) a implementar iniciativas de lixo zero em nível local, regional, subnacional e nacional”*.

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, tramitando em regime ordinário (art. 151, III, do RICD), foi ela distribuída às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS (para exame do mérito) e de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC (para fins do art. 54 do RICD). Nesta CMADS, transcorreu *in albis* o prazo para a apresentação de emendas, de 24/08 a 05/09/2023.

É o relatório.



II - VOTO DA RELATORA

Em 2022 o Brasil gerou cerca de 81,8 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos¹, o que representa cerca de 381 kg/habitante*ano. Entretanto, verifica-se no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) que em 2021 foram recuperadas apenas 1,12 milhão de toneladas, ou algo como 1,37%.² Sendo assim, é fundamental que sejam empreendidas ações para mudar essa realidade.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi instituída pela Lei nº 12.305³, de 2 de agosto de 2010. Dentre os instrumentos da PNRS definidos em seu artigo 8º, pode-se destacar a educação ambiental, a qual é peça fundamental para que os objetivos da PNRS sejam alcançados.

O Dia Mundial do Lixo Zero, ou *World Zero Waste Day*, em inglês, é uma iniciativa global que visa conscientizar as pessoas sobre a importância de reduzir a produção de lixo e promover práticas mais sustentáveis. Esse dia é celebrado anualmente em 30 de março.

O conceito de “lixo zero” envolve a ideia de reduzir ao máximo a geração de resíduos, buscando soluções sustentáveis para lidar com os materiais descartados. Isso inclui a não geração, a redução, a redução, reciclagem, a reutilização, a compostagem e a redução do consumo de produtos descartáveis.

Durante o Dia Mundial do Lixo Zero, muitas organizações, comunidades e indivíduos realizam eventos, campanhas e ações para sensibilizar as pessoas sobre o impacto ambiental da produção excessiva de resíduos e incentivar práticas mais responsáveis em relação às formas de destinação dos resíduos sólidos. Isso pode incluir atividades como limpeza de praias, parques e espaços públicos, workshops educativos e feiras sustentáveis, entre outras iniciativas voltadas à gestão de resíduos.

Além disso, devido a relevância do tema, estão começando a ser organizados Fóruns Estaduais Lixo Zero, como o caso de Minas Gerais,

1 Disponível em: <https://abrelpe.org.br/download/67708/> - Acesso realizado em 12/12/2023

2 Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/painel/rs> - Acesso realizado em 12/12/2023

3 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm - Acesso realizado em 12/12/2023



que durante os dias 1º e 2 de dezembro de 2023 realizou o 1º Fórum Estadual Lixo Zero de Minas Gerais.⁴

A conscientização sobre o lixo zero é crucial para enfrentar os desafios ambientais globais, como a poluição plástica, a degradação do meio ambiente e as mudanças climáticas. Ao adotar práticas sustentáveis no dia a dia, as pessoas podem contribuir para a preservação do meio ambiente e a promoção de um planeta mais saudável e equilibrado. Sendo assim, a criação do Dia Nacional do Lixo Zero se configura como um importante instrumento de educação ambiental para resíduos.

Assim, sou pela **aprovação do Projeto de Lei nº 1.399, de 2023.**

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2023.

Deputada DUDA SALABERT
Relatora

2023-20951

⁴ Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/primeiro-forum-lixo-zero-em-mg-traz-reflexao-sobre-modos-de-producao-e-consumo-1.3286612> - Acesso realizado em 12/12/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 1.399, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.399/2023, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Duda Salabert.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

José Priante - Presidente, Lebrão - Vice-Presidente, Bandeira de Mello, Bruno Ganem, Camila Jara, Carlos Henrique Gaguim, Coronel Chrisóstomo, Delegado Matheus Laiola, Duda Salabert, Ivan Valente, Marcelo Queiroz, Nilto Tatto, Socorro Neri, Zé Vitor, Amom Mandel, Dagoberto Nogueira, David Soares, Delegado Fabio Costa, Fernando Mineiro, Ivoneide Caetano, Jorge Goetten, Juninho do Pneu, Leonardo Monteiro, Marussa Boldrin, Tabata Amaral e Zé Silva.

Sala da Comissão, em 20 de dezembro de 2023.

Deputado JOSÉ PRIANTE
Presidente



FIM DO DOCUMENTO